



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 226 / 2023

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56.º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **02 de novembro de 2023**: -----

1.1 - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E TEMPORAL DA OPERAÇÃO ALT20-09-0550-FEDER-000012 - ALMODÔVAR + PRÓXIMO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 29873, que se solicite à Autoridade de Gestão, uma **Reprogramação Física, Financeira e Temporal** da Operação ALT20-09-0550-FEDER-000012 - Almodôvar + Próximo, conforme detalhes indicados na informação n.º 29873; -----

2.º - Dar igualmente conhecimento desta reprogramação financeira ao **Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira** do Município. -----

1.2 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E O MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE, TENDO EM VISTA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA À LOCALIDADE DE NEVES DA GRAÇA: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e o Município de Castro Verde de que seja garantido o abastecimento de água à localidade de Neves da Graça, concelho de Castro Verde, através da ligação à conduta que efetua o abastecimento à localidade de Graça de Padrões, concelho de Almodôvar; -----

2.º - Aprovar as cláusulas da Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e o Município de Castro Verde; -----

3.º - Aprovar os encargos financeiros associados ao Protocolo em referência; -----

4.º - Remeter a Minuta de Protocolo em apreço ao **Município de Castro Verde** para efeitos de aprovação pelo Órgão competente e **posterior agendamento** da data para a respetiva outorga; -----

5.º - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador com a competência delegada **para outorgar o Protocolo** em nome do Município de Almodôvar; -----

6.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária. -----

1.3 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES, NO ÂMBITO DAS SUAS ATIVIDADES:-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

A Câmara deliberou: -----

1º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, no montante de **€300,00** (trezentos euros), a transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, no sentido de fazer face às despesas de iluminação e sistema de som para a festa do semáforo organizada por esta Associação de Estudantes, que terá lugar no próximo dia 10 de novembro de 2023, no Rosário, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta n.º 170/2023; -----

2º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **cabimento n.º 43152**. -----

2.2.2 - ALTERAÇÃO À PROPOSTA N.º 140/2023 QUE FIXA AS TAXAS ANUAIS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI): -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a alteração ao n.º 3 da Proposta n.º 140/2023, que passará a ter a seguinte redação: -----

"1.º [...] -----

2.º [...] -----

"3.º Nos termos e para os efeitos do artigo 112.º-A do mesmo diploma reduzir a taxa do IMI para as famílias com dependentes, que, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita, nos termos seguintes: -----

Redução de €30,00, para 1 dependente a cargo; -----

Redução de €70,00, para 2 dependentes a cargo; -----

Redução de €140,00, para 3 ou mais dependentes a cargo." -----

4.º [...] -----

2º - Submeter a alteração em apreço à apreciação e aprovação da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

2.2.3 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVA AO APOIO LOGÍSTICO E À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO FORMULADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, AGRUPAMENTO 754 DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Autorizar a ocupação do espaço público, na Praça da República, para venda de castanhas assadas no âmbito da comemoração do dia de São Martinho; -----

2.º - Aprovar, nos termos do artigo 5.º, n.º 7 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a isenção do pagamento das Taxas devidas ao Município, pela ocupação do espaço público, na Praça da República, no valor de 27.50€, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os serviços competentes assegurar essa mesma isenção; -----

3.º - Que seja comunicado aos requerentes que ficam responsáveis pela solicitação das licenças devidas no âmbito das atividades solicitadas, devendo igualmente ser cumpridas todas as regras básicas de higiene e segurança e todos os condicionalismos previstos nos Regulamentos adstritos à atividade requerida, bem como da limpeza do espaço cedido; ----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

4.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros** decorrentes do **apoio logístico** desta iniciativa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo. -----

2.2.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE PROFERIDO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO E OUTROS AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES: -----

A Câmara deliberou: -----

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara e, desta forma, aprovar a abertura de um procedimento pré-contratual para aquisição de serviços – Fornecimento de refeições escolares aos alunos que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico em Santa Clara-a-Nova. -----

3.1 - DESTAQUE DE PRÉDIO MISTO DENOMINADO “MALDONADO”: -----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar o destaque de uma parcela do prédio misto denominado “*Maldonado*”, sita em Almodôvar, na União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, descrita na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o número 3886/20220620, e inscrito sob os artigos n.º 120, Secção T, n.º 253, Secção T e n.º 254, Secção T, de natureza rustica e artigos n.º 3065 e n.º 1091, de natureza urbana, com a área total de 18923 m², sendo que a parcela a destacar corresponde a 7999 m² da área total e a parcela restante corresponde a 10924 m² da área total, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços, cujo **teor aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.** -----

4.1 - PROJETO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO MESA - MUSEU DA ESCRITA DO SUDOESTE – ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar as Normas de Funcionamento do MESA – Museu da Escrita do Sudoeste - Almodôvar, cuja vigência fica circunscrita ao espaço temporal que decorre entre o momento da respetiva aprovação pela Câmara Municipal destas Normas de Funcionamento e as que venham a ser elaboradas ao abrigo do disposto no **Regulamento de Funcionamento dos Museus e Espaços Museológicos que se encontram sob a responsabilidade do Município de Almodôvar**, o qual se encontra neste momento na fase de Participação Procedimental; -----

2.º - Aprovar que sejam publicitadas por edital a entrada em vigor das respetivas normas de funcionamento, e publicadas na página eletrónica do município. -----

4.2 - MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, RELATIVO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PEÇA ARQUEOLÓGICA - FRAGMENTO DE CERÂMICA COM GRAFITO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Cedência a celebrar entre os Municípios de Almodôvar e Moura que tem por objeto as condições da cedência de “Fragmento de Cerâmica com Grafito” ao Município de Almodôvar, pelo Município de Moura; -----

2.º - Aprovar as cláusulas da Minuta do Contrato de Cedência a celebrar entre o Município de Almodôvar e Município de Moura; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

3.º - Conferir poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, **para outorgar o Contrato** em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - Remeter a Minuta do Contrato de Cedência em apreço ao Município de Moura para efeitos de aprovação e **posterior agendamento** da data para a respetiva outorga; -----

5.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 10 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.